



## **PROCESSO SELETIVO DO CONCURSO DE BOLSAS**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será realizado no dia 29 de abril de 2012, com início às 13h00 (horário oficial de Brasília-DF), em todas as Instituições participantes de todas as Unidades da Federação e terá duração de 4 horas e 30 minutos.
- 1.2. Os participantes deverão consultar seus locais de prova nos endereços eletrônico [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br) e [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).
- 1.3. No dia de realização do processo seletivo, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.
- 1.4. Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de aplicação das provas no período de 12h00min as 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

### **2. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE**

- 2.1. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 2.2. Considera-se como documento válido para identificação do PARTICIPANTE: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a Carteira de Identidade Estudantil emitida por instituição pública federal de ensino superior.
- 2.3. O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de realização do processo seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
  - 2.3.1. Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação das provas.
- 2.4. O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas, desde



## PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA



que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

### 3. DAS ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1. O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.
- 3.2. Utilizar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- 3.3. Durante a realização do processo seletivo, o PARTICIPANTE não poderá:
  - 3.3.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se com outros PARTICIPANTES durante o período das provas;
  - 3.3.2. Portar lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens.
- 3.4. O PARTICIPANTE deverá guardar, antes de ocupar a sua cadeira, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences.
- 3.5. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada e mantida embaixo da carteira, pelo PARTICIPANTE e sob sua responsabilidade, até que o aplicador autorize a saída definitiva do participante da sala.
- 3.6. O PARTICIPANTE não poderá, em hipótese alguma, realizar as provas fora dos espaços físicos, datas e horários definidos.
- 3.7. Não será permitido em hipótese alguma que o PARTICIPANTE leve o seu Caderno de Questões ou parte do mesmo, todos serão recolhidos pelo aplicador e devolvidos para processamento dos resultados junto com o Cartão Resposta e demais materiais utilizados na aplicação.
- 3.8. É expressamente proibido ao PARTICIPANTE receber quaisquer informações referentes ao conteúdo das provas de qualquer membro da equipe de aplicação.
- 3.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do PARTICIPANTE da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.



## PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA



- 3.10. Caso o participante necessite utilizar o banheiro, o mesmo deverá ser acompanhado por um fiscal volante e se submeter à revista por detector de metal na entrada do banheiro.
- 3.11. Os três últimos PARTICIPANTES presentes na sala de prova só serão liberados juntos e após assinatura da ATA DE SALA.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados serão divulgados no mês de julho de 2012.
- 4.2. Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais nos endereços eletrônicos [www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br) e [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br).

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

#### 5.1. O PARTICIPANTE deverá:

- 5.1.1. Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na lista de presença e demais documentos do processo seletivo que lhe forem apresentados;
- 5.1.2. Reportar exclusivamente ao aplicador da sua sala qualquer ocorrência em relação ao seu Caderno de Questões ou Cartão-Resposta, para que ele tome as providências cabíveis, no momento da aplicação da prova;
- 5.1.3. Transcrever as respostas das provas, exclusivamente, no Cartão-Resposta, de acordo com as instruções contidas nesse cartão e na capa da prova.
- 5.1.4. Observar e cumprir as determinações do aplicador de sala durante a realização da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.

#### 5.2. O PARTICIPANTE não poderá:

- 5.2.1. Realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros participantes, durante a realização da prova;
- 5.2.2. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, ou ausentar-se em definitivo antes de decorridas duas horas do início da prova;
- 5.2.3. Ausentar-se da sala de prova com o Cartão-Resposta e/ou Caderno de Questões;



## PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA



- 5.2.4. Levar consigo o Cartão-Resposta e o Caderno de Questões quando for ausentar-se em definitivo, devendo entregá-los ao aplicador;
- 5.2.5. Deixar de atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização das provas;